

MORTALIDADE, NATALIDADE e NUPCIALIDADE

Janeiro de 2025

Em janeiro de 2025, número de óbitos aumentou relativamente ao mês homólogo, enquanto o número de nados-vivos diminuiu

Em janeiro de 2025, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 299 óbitos, valor superior ao observado em janeiro de 2024 (mais 56 óbitos; 23,0%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência (299 óbitos) com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019¹ (264 óbitos, em média), mostra que houve um excesso de mortalidade de 13,3%, refletindo o facto de, no conjunto daqueles anos, o número de óbitos ter sido sempre inferior ao valor registado em janeiro de 2025.

Em janeiro de 2025, foi averbado 1 feto-morto e não se registaram óbitos com menos de 1 ano.

Ainda em janeiro de 2025, contabilizaram-se 127 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 13,6% relativamente ao mês homólogo de 2024 (menos 20 nascimentos).

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 172 indivíduos em janeiro de 2025, mais penalizador que no mês homólogo, no qual registou o valor de -96.

No primeiro mês de 2025, celebraram-se 64 casamentos, correspondendo a uma quebra de 1,5% relativamente ao número de casamentos realizados em janeiro de 2024 (menos 1 casamento).

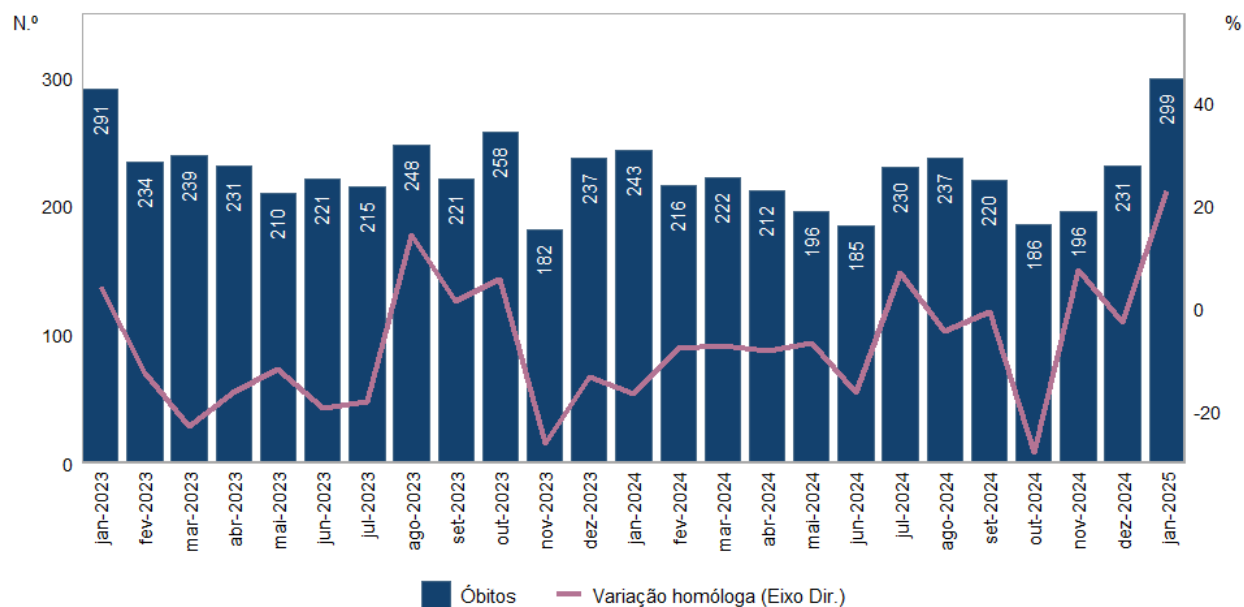
¹ Período temporal de referência pré-pandemia.

Em janeiro de 2025, a mortalidade aumentou 23,0% relativamente ao mês homólogo

Em janeiro de 2025, o número de óbitos residentes na RAM foi de 299, mais 68 óbitos (+29,4%) do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos aumentou 23,0% (mais 56 óbitos).

Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2023 a janeiro de 2025



Do total de óbitos de janeiro de 2025, 133 foram de homens (44,5%) e 166 de mulheres (55,5%).

Por grupo etário, 15,4% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 52 indivíduos (17,4%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 106 (35,5%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 95 óbitos (31,8%).

Figura 2. Óbitos por grupo etário, janeiro de 2025

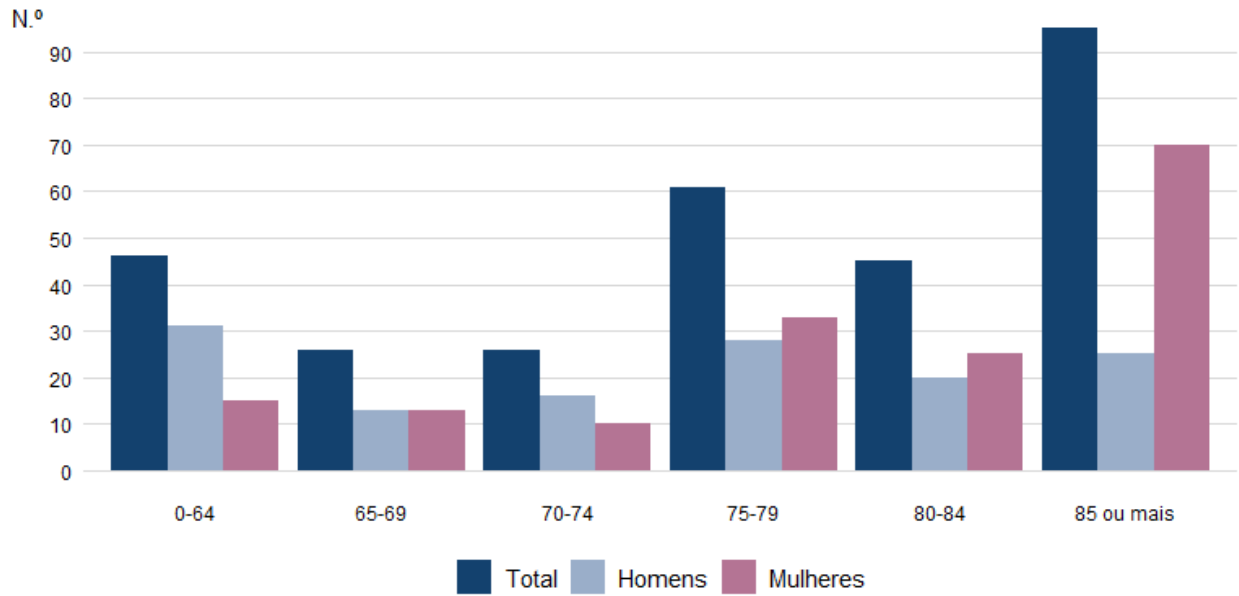
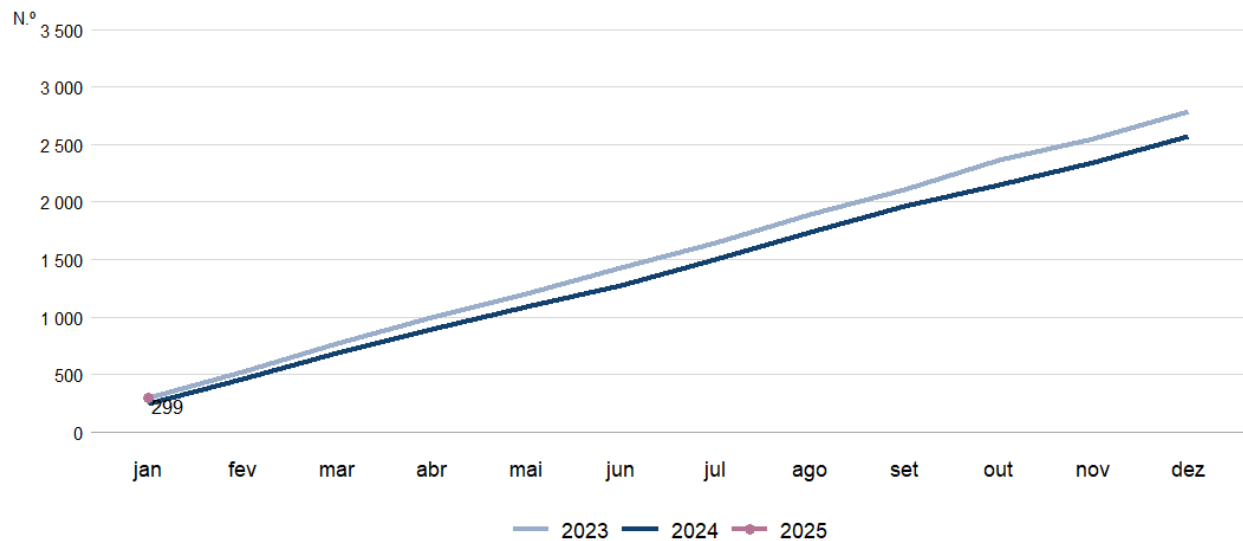


Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2023, 2024 e 2025



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em janeiro de 2025, registou-se um excesso de mortalidade de 13,3%.

Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2020 a janeiro de 2025

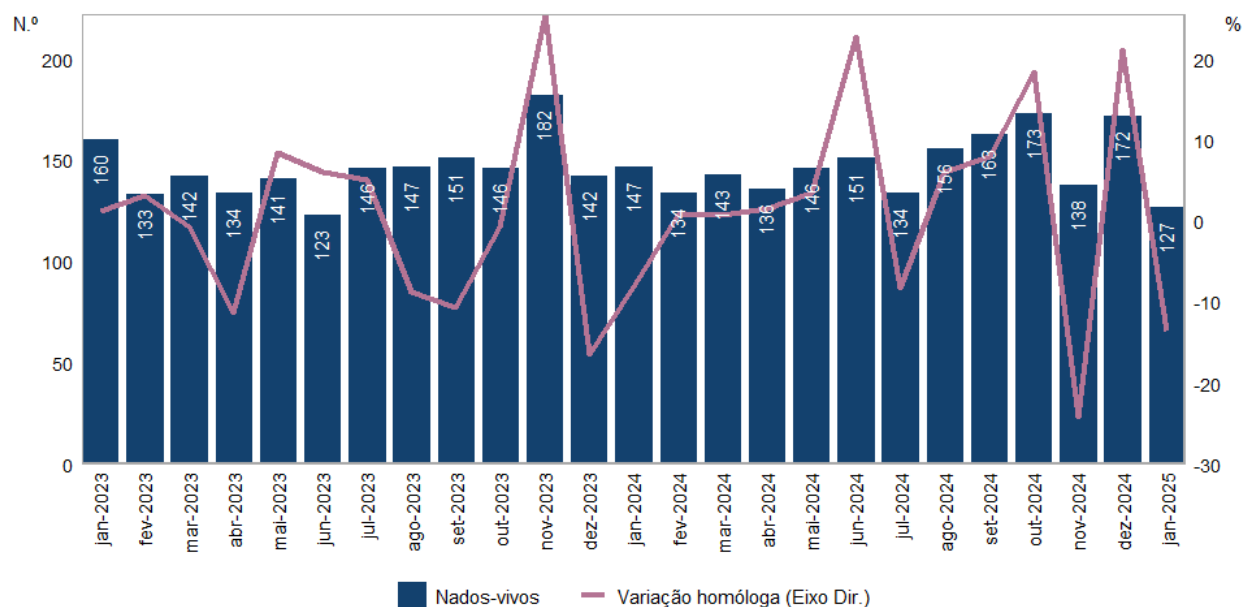
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,7	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,5
2021	118,2	106,3	92,5	92,2	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,1
2022	105,7	111,7	123,6	123,5	112,5	136,1	138,4	101,6	105,7	127,6	119,1	114,6
2023	110,2	97,9	95,3	103,4	99,3	109,8	113,6	116,2	107,2	135,4	88,1	99,5
2024	92,0	90,4	88,5	94,9	92,7	91,9	121,5	111,0	106,7	97,6	94,9	97,0
2025	113,3											

Em janeiro de 2025, o número de nados-vivos diminuiu 13,6% relativamente ao mês homólogo

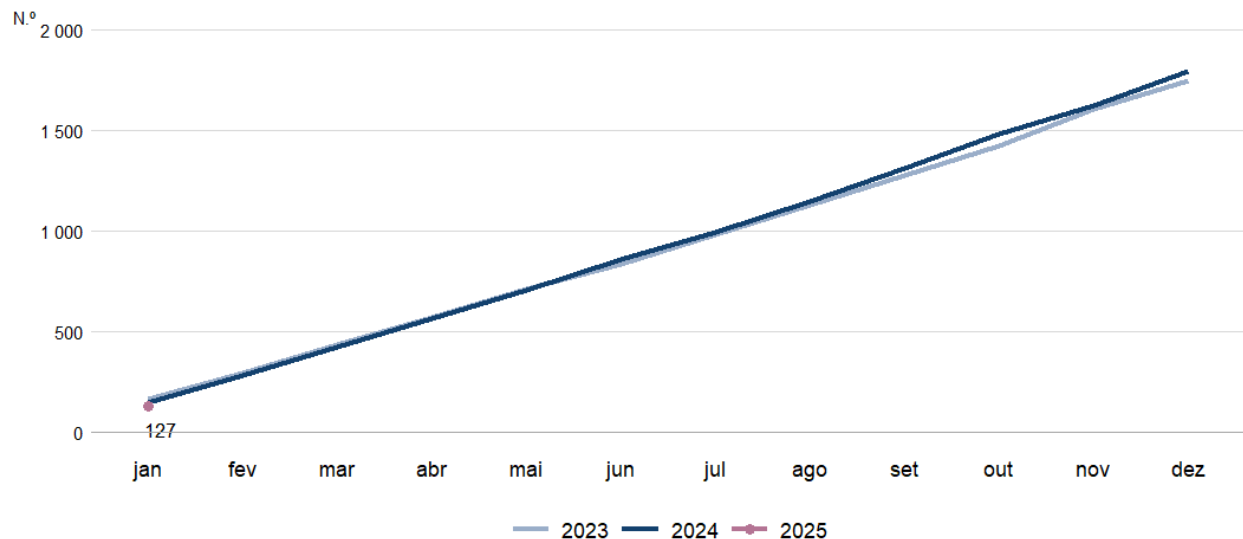
Em janeiro de 2025, registaram-se 127 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 13,6% (menos 20 nascimentos) relativamente ao mês homólogo de 2024 e menos 45 nados-vivos em relação ao mês anterior (-26,2%).

Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2023 a janeiro de 2025



No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo masculino (70, ou seja, 55,1%) do que do sexo feminino (57; 44,9%), uma tendência igual à manifestada no mês homólogo.

Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2023, 2024 e 2025



Em janeiro de 2025, o saldo natural foi de -172 indivíduos

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 172 indivíduos em janeiro de 2025, agravando-se, relativamente ao registado no mês homólogo de 2024 (-96).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2023 a janeiro de 2025

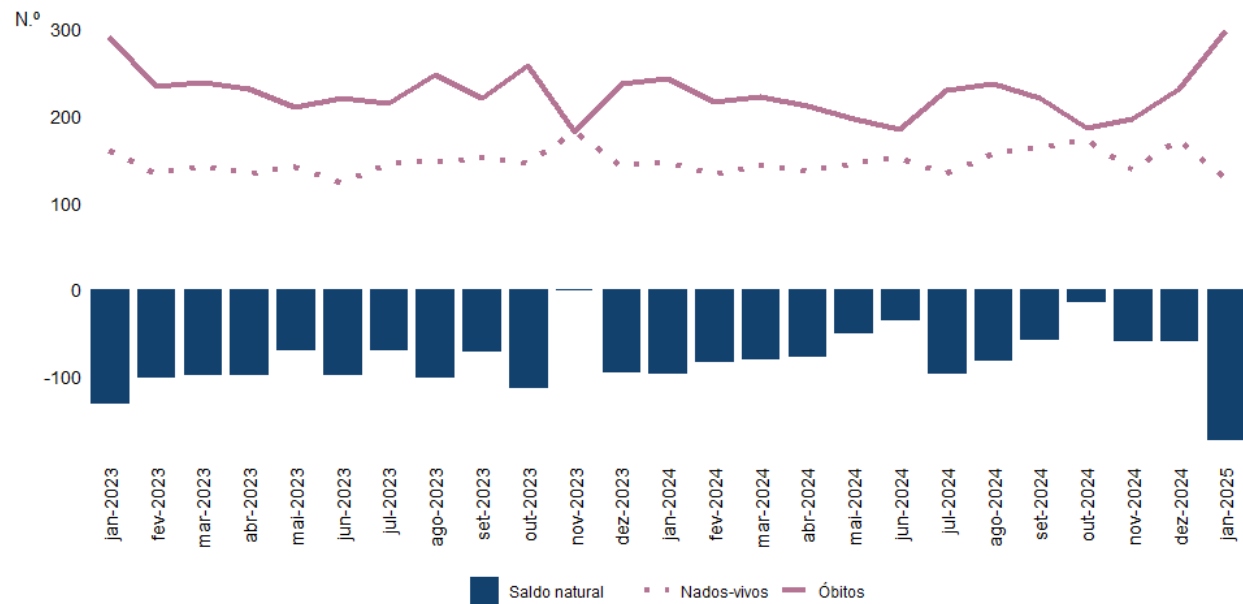
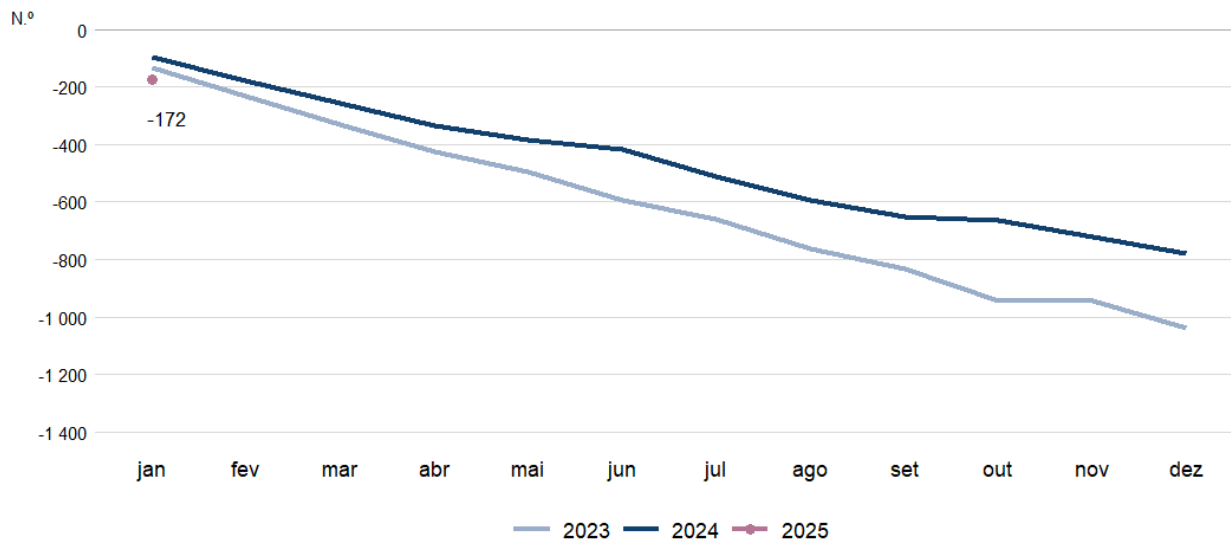


Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2023, 2024 e 2025



Em janeiro de 2025, o número de casamentos celebrados diminuiu 1,5% quando comparado com o mês homólogo

Em janeiro de 2025, celebraram-se 64 casamentos, correspondendo a uma quebra de 1,5% relativamente ao número de casamentos realizados em janeiro de 2024 (menos 1 casamento). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma quebra de 32,6% (menos 31 casamentos).

Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2023 a janeiro de 2025

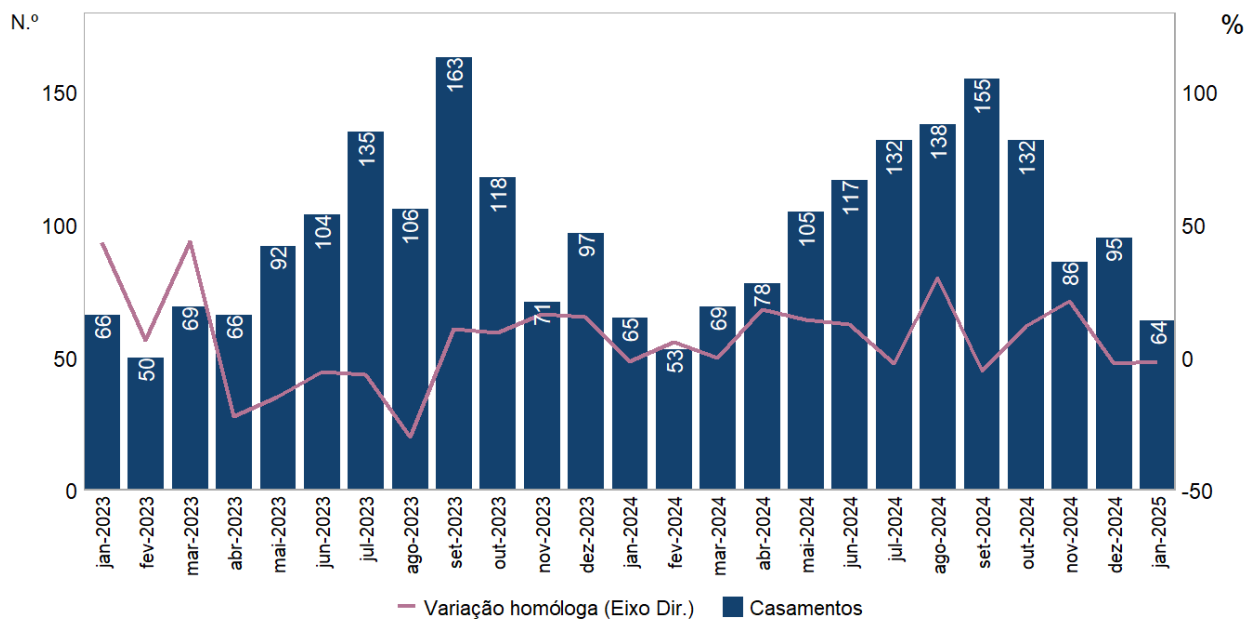
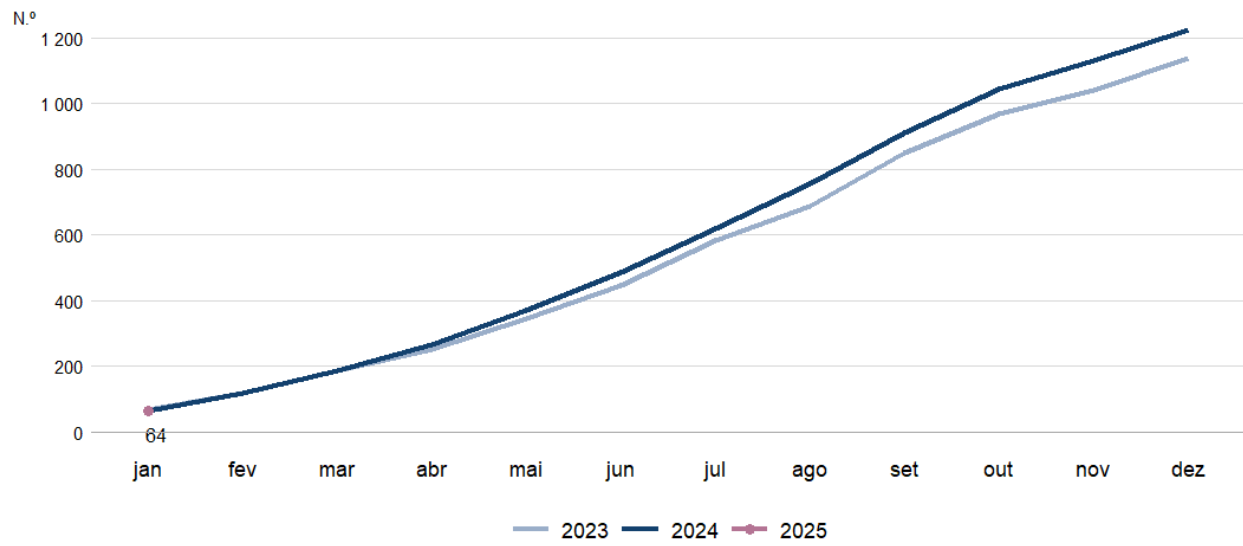


Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2023, 2024 e 2025



NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 7 de março de 2025.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período. Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado): este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

Data do próximo “Em Foco”

17 de abril de 2025: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais - Fevereiro de 2025”